



FACULDADE DE DIREITO SANTO AGOSTINHO - FADISA

EDITAL 001/2015

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIDADÃ (PIC)

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Direito Santo Agostinho - FADISA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando compor o PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIDADÃ da FADISA, em suas atividades para o segundo semestre do ano letivo de 2015, que será regido pelo presente Edital e eventuais Aditivos:

1. DA INICIAÇÃO CIDADÃ E DAS ATIVIDADES DO MONITOR

1.1. O Projeto Iniciação Cidadã, em parceria com a Câmara Mirim, tem como finalidade precípua despertar o exercício da cidadania e o espírito cívico entre os jovens e crianças, além de aproximar cada vez mais o Legislativo da População. O programa pretende mostrar aos estudantes a importância dos poderes públicos que os representam e de que forma eles podem contribuir para o desenvolvimento político-social da cidade e do país. A FADISA oferecerá em parceria com a Câmara aos alunos, através de seus monitores, a oportunidade de participar de diversas atividades durante o segundo semestre de 2015, para conhecer o papel da Câmara, levando aos alunos, e, por extensão, à comunidade informações úteis sobre o funcionamento, finalidade e importância do Legislativo Municipal, além de tratar temas importantes para a sociedade, contribuindo assim para formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, capazes de compreender, inovar e transformar politicamente a realidade.

1.1.2 Caberá ao Monitor orientar e acompanhar, os vereadores mirins, a fim de que tenham conhecimento do que será defendido no plenário em dezembro, conforme orientação recebida pelo Professor Coordenador.

1.2. Cada período terá, no mínimo, um Monitor, responsável pela efetivação dos encontros na Câmara Municipal, cujas funções serão desempenhadas no ano letivo de 2015, podendo o mesmo monitor ser mantido nos anos seguintes, conforme exclusiva conveniência da FADISA e aceitação do monitor.

1.3. As atividades desempenhadas pelo Monitor ligado a *Iniciação Cidadã* não serão remuneradas e não corresponderão ao recebimento de nenhuma espécie de bolsa. Cumprida a carga horária correspondente, o acadêmico receberá um **certificado de até 50 horas**, por



semestre letivo, conforme relatório discriminado da professora coordenadora do Programa Iniciação Cidadã.

1.4. Além dos esforços no sentido de implementar o Programa de Iniciação Cidadã, os monitores terão as seguintes atribuições: a) participação de encontros presenciais obrigatórios, que acontecerão quinzenalmente na Câmara Municipal; b) elaboração de relatórios de participação dos vereadores mirins nas atividades realizadas; c) participação de reuniões com o professor coordenador do programa.

1.5. Estão abertas 10 (dez) vagas referentes às turmas do **1º ao 10º Períodos** do Curso de Direito.

2. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Poderá se inscrever qualquer acadêmico matriculado na FADISA, no 1º ao 10º Períodos, e que não tenha nenhum vínculo de trabalho regular com qualquer entidade.

2.2. As inscrições são gratuitas e serão feitas a partir do dia **04/08/2015 até o dia 11/08/2015**, das 7h30m até as 22h, na Coordenadoria de Cursos do Campus Shopping, mediante preenchimento de um formulário próprio.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar sua disponibilidade – preservada a compatibilidade de horários com as atividades acadêmicas regulares.

2.4. Caso haja um número de inscritos inferior ao número de vagas por período, todos os inscritos serão considerados selecionados, podendo ser preenchidas as vagas remanescentes por qualquer acadêmico indicado pela Coordenação do Curso. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, a seleção dos candidatos inscritos será feita preliminarmente pela análise das informações da Ficha de Inscrição.

2.5. Facultativamente, poderá ser realizada uma entrevista conduzida pelo Coordenador do Programa, para fins de seleção dos inscritos. Esse procedimento seletivo alternativo, caso ocorra, será realizado no dia **12/08/2015**, conforme especificação em Aditivo a esse Edital, sendo os candidatos inscritos pessoalmente convocados por correio eletrônico.

2.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer à entrevista será considerado desistente, e não terá direito a uma segunda oportunidade.

2.7. Através da análise da Ficha de Inscrição, ou da entrevista, o Coordenador do Programa buscará apurar a adequação do perfil do candidato às funções inerentes à vaga, bem como sua disponibilidade, sendo discricionária a decisão que indicar os membros que comporão o Programa de Iniciação Cidadã.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS



3.1. A lista dos alunos selecionados será publicada em ordem alfabética no dia 13/08/2015, e os alunos selecionados estarão automaticamente convocados para orientação dos trabalhos a serem desenvolvidos, promovido pelo Programa de Iniciação Cidadã.

3.2. Será publicada uma lista a parte, com nomes em ordem de classificação, compondo um cadastro de reserva. Os alunos que integrarem o cadastro de reserva serão convocados em caso de desistência do Monitor referente ao seu período, e terá validade no segundo semestre do ano de 2015.

3.3. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, e eventuais Aditivos, os quais serão publicados nos murais do Campus Shopping, podendo, facultativamente, ser remetido por correio eletrônico aos líderes de todas as turmas do Curso de Direito.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito da FADISA.

Montes Claros, 04 de agosto de 2015.

Prof. Ms. Rafael Soares Duarte de Moura
Coordenador Executivo do Curso de Direito

Prof^a. Izabela Alves Drumond
Coordenadora do Programa de Iniciação Cidadã